



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 32/2025

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O objeto do presente estudo técnico preliminar busca realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO MISTA, EM SOLO, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DE DISPENSA E SEUS ANEXOS.

A necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem mista em solo na área central do município de Descanso/SC se fundamenta em um problema técnico e urgente que demanda uma solução rápida e eficaz. O serviço de sondagem mista é crucial para a obtenção de informações detalhadas sobre as condições geotécnicas do solo, as quais são essenciais

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

para o planejamento e a execução de obras de infraestrutura pública, como construção de praças, escolas, centros de saúde e outras intervenções urbanísticas de grande importância para a comunidade local.

Sob a perspectiva do interesse público, essa contratação é justificada pela necessidade de garantir a segurança, qualidade e durabilidade das obras públicas, protegendo a população e os recursos municipais. A realização de sondagens geotécnicas permite a análise do solo, possibilitando a escolha adequada dos métodos construtivos e das fundações a serem utilizadas nas obras, prevenindo riscos como o afundamento de estruturas ou a ocorrência de deslizamentos. A ausência desse serviço pode comprometer a integridade das futuras construções e, em última instância, afetar a vida e a segurança dos cidadãos que dependem dessas obras para melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida no município.

No que tange ao processo de dispensa eletrônica de licitação, é importante destacar que o município de Descanso/SC não dispõe de equipe técnica interna nem de equipamentos especializados para realizar a sondagem mista, o que torna inviável a execução do serviço com recursos próprios. Ademais, a natureza especializada do serviço, que exige profissionais qualificados e a utilização de equipamentos específicos, impede que o município realize o trabalho sem a contratação de uma empresa externa especializada, conforme as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (ABGE) e a NBR 6484, que regula as sondagens de solo.

A escolha da modalidade de dispensa eletrônica de licitação se dá pela urgência e pela impossibilidade de retardar o início das obras, uma vez que a sondagem mista é uma etapa preliminar e indispensável para a execução segura e eficiente dos projetos de construção. Desta forma encontra-se respaldo para o processo licitatório para suprir as necessidades da municipalidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O Município tem publicado o seu Plano de Contratações Anual para este ano 2025, e esta demanda não estava identificada, considerando que o Município de Descanso não identificou a necessidade da contratação.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui nenhuma licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de dispensa, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Observa-se que a aquisição do objeto é a melhor dentre as possíveis, buscando contratar empresas especializadas na prestação dos serviços, conforme detalhamento a ser tratado pelo Termo de Referência.

Para o atender a necessidade da Administração Municipal a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, no edital e no termo de referência.

Bem como poderão participar da licitação as empresas que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, a empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Após realizar análise junto a Secretaria demandante bem como com base nas necessidades dos projetos, restou definida a quantidade necessária para a contratação, considerando a execução de projeto para unidade básica de saúde, sendo assim, restou definida a quantidade de 90 m de perfuração de sondagem mista, conforme requerido pelo demandante.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que será levado em consideração a pesquisa de preço realizada junto a prestadores de serviços locais e regionais, conforme será explanado na justificativa de preço.

Sendo assim, tem como solução a contratação dos referidos serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A estimativa de quantidades para a contratação foi realizada com base na necessidade identificada para o projeto em produção.

Ao que se referente aos valores para a presente contratação foi realizado pesquisa de mercados aos moldes da Lei 14.133/2021, conforme descrito no item 6, sendo assim e aplicando-se o critério de menor preço, dada a modalidade de dispensa de licitação.

Assim, considerando o valor do menor preço e considerando a quantidade a ser licitada, tem-se a estimativa de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem mista em solo no município de Descanso/SC visa atender à necessidade urgente de obter informações precisas sobre as condições do solo para o correto dimensionamento e execução de obras públicas, garantindo a segurança e a eficiência das construções que serão realizadas na área central do município. Esta solução contempla todas as etapas do processo, desde a execução da sondagem, até a manutenção e assistência técnica, visando assegurar a qualidade do serviço e a conformidade com as exigências legais e normativas.

A contratação visa à realização de sondagens geotécnicas detalhadas, que incluem a análise do solo, suas camadas, e a identificação das características do terreno, fundamentais para a execução de projetos de infraestrutura. A solução especializada é necessária, pois o município não dispõe de equipe

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

técnica ou equipamentos próprios para realizar esse tipo de serviço, que exige profissionais qualificados e recursos técnicos adequados, conforme as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (ABGE) e a NBR 6484.

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços de sondagem mista, que envolverão a coleta de amostras de solo e a realização de testes necessários para a caracterização do terreno. As sondagens serão conduzidas em conformidade com os requisitos técnicos das normas da ABGE e a NBR 6484, assegurando que os dados obtidos sejam confiáveis e úteis para a definição das fundações e dos métodos construtivos das obras. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será emitida, garantindo que o serviço será realizado com responsabilidade e de acordo com as melhores práticas do setor.

A manutenção e assistência técnica do serviço de sondagem mista são aspectos cruciais para assegurar a precisão e a longevidade das informações obtidas. A empresa contratada deverá fornecer assistência técnica contínua para esclarecimento de dúvidas sobre os resultados das sondagens, bem como suporte em caso de necessidade de revisão ou complementação dos estudos geotécnicos, caso algum aspecto da obra exija novos dados ou ajustes.

- **Manutenção das condições de segurança e qualidade:** Durante o período em que a empresa estiver executando os serviços de sondagem, a contratada será responsável por garantir que todas as condições de segurança sejam observadas e que os resultados das sondagens sejam documentados de forma adequada.
- **Assistência técnica pós-execução:** Após a entrega dos relatórios geotécnicos, a empresa deverá se comprometer a oferecer suporte técnico em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de atualização dos dados, caso se identifique a necessidade de novas sondagens ou complementação dos estudos com base em resultados imprevistos ou alterações nas condições do solo durante o andamento das obras.

Para assegurar que a execução do serviço respeite todas as exigências legais e técnicas, a empresa contratada deverá comprovar a qualificação necessária, incluindo a certificação dos profissionais envolvidos e a conformidade com as normas técnicas da ABGE e a NBR 6484. Além disso, a empresa deve fornecer garantia de qualidade sobre os serviços prestados, responsabilizando-se pela correção de qualquer falha identificada nos resultados das sondagens.

Durante a execução dos serviços, o município deverá designar profissionais responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do contrato, a fim de garantir que os procedimentos sejam seguidos de acordo com os padrões estabelecidos e com as normas técnicas exigidas. Essa fiscalização será essencial para garantir a boa execução do serviço e para a mitigação de possíveis riscos ou falhas durante o processo.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A contratação de empresa especializada para a realização de sondagem mista é fundamental para a segurança e a viabilidade das obras públicas no município de Descanso/SC. A solução proposta contempla a contratação por meio de dispensa eletrônica de licitação, devido à urgência do serviço, garantindo a qualidade técnica e a segurança das obras. O compromisso com a manutenção e assistência técnica assegura a continuidade da confiabilidade dos dados geotécnicos ao longo do tempo, enquanto a fiscalização rigorosa do processo garante a boa execução e o cumprimento das exigências legais e normativas. A adoção dessa solução visa atender ao interesse público, priorizando a qualidade das obras e a segurança da população.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso

Logo a presente contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, como critério de julgamento menor preço.

Ademais, o critério de julgamento adotado pela Administração busca ampliar a participação dos interessados bem como visa aumentar a competitividades no presente processo licitatório.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação de uma empresa especializada para a realização de sondagem mista em solo na área central do município de Descanso/SC visa otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a economicidade na execução dos serviços e assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável. A solução proposta busca atender ao interesse público ao realizar um serviço essencial para o bom andamento das obras públicas no município, respeitando as normas técnicas da ABGE e da NBR 6484, e assegurando que os resultados obtidos com as sondagens sejam aproveitados para garantir a segurança e qualidade das construções.

A economicidade é um dos principais objetivos da contratação da empresa especializada, pois ao recorrer a um processo de dispensa eletrônica de licitação, o município pode otimizar o uso de seus recursos financeiros, além de reduzir prazos de contratação. O serviço de sondagem mista é essencial para garantir que as futuras obras no município sejam executadas com base em dados geotécnicos precisos, o que contribui diretamente para a redução de custos a longo prazo. A sondagem adequada permitirá:

- Redução de riscos e custos adicionais: Com a sondagem mista realizada de maneira apropriada, é possível identificar as características do solo, como a necessidade de fundações especiais, evitando que problemas sejam detectados tardiamente durante a execução das obras. Isso minimiza a necessidade de correções imprevistas, que poderiam gerar custos extras significativos.
- Aumento da durabilidade e segurança das obras: Ao aplicar técnicas construtivas adequadas, baseadas nas informações obtidas pela sondagem, as construções terão maior durabilidade, evitando reparos e gastos adicionais no futuro.
- Rapidez na execução do serviço: A dispensa de licitação permite que o processo de contratação seja concluído de forma mais célere, permitindo que a obra se inicie mais rapidamente, sem os atrasos típicos de um processo licitatório tradicional. Isso resulta na economia de tempo, um fator importante que também impacta a economia financeira.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O município de Descanso não dispõe de equipe técnica própria para realizar os serviços de sondagem mista, o que tornaria necessária a contratação de profissionais especializados. A contratação de uma empresa especializada permite ao município aproveitar os recursos humanos de forma mais eficiente, uma vez que os profissionais contratados são altamente qualificados para realizar o serviço, atendendo às exigências das normas técnicas da ABGE e da NBR 6484.

A contratação de uma empresa especializada para a realização da sondagem mista em solo no município de Descanso/SC garante o aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A solução proposta assegura a economicidade no uso dos recursos públicos, a boa execução do projeto e a maximização dos resultados, ao mesmo tempo em que contribui para a segurança, qualidade e durabilidade das obras públicas. A realização do serviço por uma empresa especializada, respeitando as normas da ABGE e NBR 6484, oferece uma solução altamente técnica e adequada, garantindo que o município alcance os melhores resultados com a utilização mais eficaz de seus recursos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.
- Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura do contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento e,
- l) realização do empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes.

Todo o material resultante da prestação de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada.

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

A viabilidade da contratação se deve a maior segurança, economia, agilidade e competitividade dos serviços a serem empregados

A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor (es) deverá atender as exigências estipuladas para cada item, ofertar serviços de qualidade.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 11 de março de 2025.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Responsável pela Formalização da Demanda
AIRTON LUIS DE FARIAS
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula 910

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

85K

EYE

J35

WLV